

EXTRATO N° 0038/2010 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

DISPENSA:

0029/2006 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á AV. AFONSO PENA, 543, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

MASTER EMP. E CONSTRUÇÃO LTDA.....R\$ 12.629,24.

Prazo de vigência: Quinto Termo Aditivo firmado em 07.05.2010, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08.05.2010 á 07.06.2010.

0058/2006 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA QUELUZITA, N° 565, BAIRRO DE LOURDES PARA FUNCIONAMENTO DO PSF DO BAIRRO DE LOURDES, nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

JAIR AMINTAS IMÓVEIS LTDA.....R\$ 9.121,08.

Prazo de vigência: Quarto Termo Aditivo firmado em 17.06.2010, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17.07.2010 á 16.07.2011.

00265/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS (LIXO HOSPITALAR), nos termos do art. 24, INCISO VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Contratado(a)(s):

EMPRESA MUN. DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO -ESURB.....

Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato Original. Constitui o objeto do presente contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ESPECIAIS (LIXO HOSPITALAR). As demais cláusulas não foram alteradas.

0015/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO NORMAL SUPERIOR AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, nos termos do art. 24, INCISO XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES.....R\$ 356.040,00.

Prazo de vigência: terá vigência por um período de 36 (trinta e seis) meses, a partir da assinatura desse contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 09.03.2010.

INEXIGIBILIDADE:

0164/2010 – APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE GILBERTO BARBOSA DE AMORIM DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO TEMPORADA DE FORRÓ, nos termos do art. 25, INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

GILBERTO BARBOSA DE AMORIM.....R\$ 2.000,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

0171/2010 – APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA XOTE COLADINHO DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO TEMPORADA DE FORRÓ, nos termos do art. 25, INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

ILDEVAN FLORIANO PEREIRA SOARES.....R\$ 2.500,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

0194/2010 – APRESENTAÇÃO MUSICAL DE IZIDRO SOARES SILVA DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO TEMPORADA DE FORRÓ, nos termos do art. 25, INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

IZIDRO SOARES SILVA.....R\$ 1.600,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

0196/2010 – CONTRATAÇÃO DE PEÇA TEATRAL PARA A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DST/AIDS, nos termos do art. 25, INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA-SESI.....R\$ 4.823,00.
Prazo de vigência: Entrega Imediata.

0202/2010 – APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE EDUARDO PINHEIRO GONÇALVES DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO TEMPORADA DE FORRÓ, nos termos do art. 25, INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):
EDUARDO PINHEIRO GONÇALVES.....R\$ 1.500,00.
Prazo de vigência: Entrega Imediata.

0208/2010 – APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA AMADO BATISTA, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE JULHO DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE MONTES CLAROS, nos termos do art. 24, INCISO XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):
DIEGO FIGUEIREDO SOUZA.....R\$ 123.000,00.
Prazo de vigência: terá vigência por um período de 30 (trinta) dias.. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 22.06.2010.

0218/2010 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS, CRONOMETRAGEM E PESSOAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA CORRIDA DE RUA EM NOSSO MUNICÍPIO, nos termos do art. 25, CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):
FEDERAÇÃO MINEIRA DE ATLETISMO.....R\$ 9.200,00.
Prazo de vigência: Entrega Imediata.

Montes Claros(MG), 06 de julho de 2010.

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento